



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**EDITAL Nº 91/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA  
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE  
ESCOLARIDADE**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

**Considerando** que, a municipalidade através do Edital nº 76/2022 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2023;

**Considerando** que, os Professores de Ensino Fundamental – Arte, Professores de educação Especial – (Segundo Professor) e Professores de Educação Infantil (creche), foram convocados conforme item 9.5 do Edital 76/2022;

**Considerando** que o item 11.12 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 76/2022, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

**Considerando**, que para o cargo de Professores de Ensino Fundamental – Arte, Professores de educação Especial – (Segundo Professor) e Professores de Educação Infantil (creche), entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

**TORNA PÚBLICO** aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 76/2022.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte contratará professores, com intuito de complementar o quadro do Magistério Público Municipal para a vaga de Professor de Ensino Fundamental – Arte, Professor de educação Especial – (Segundo Professor) e Professor de Educação Infantil (creche), conforme Anexo II.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 76/2022.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

<http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo II deste edital.

**Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação e Esporte, localizada na Rua Santana, Nº 5.037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horários indicados no Anexo II, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com **cópias**:

- I – RG;
- II – CPF;
- III – Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV – Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V – Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI – Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

**Art. 6º.** Não será permitida a inscrição por procuração.

**Art. 7º.** No momento da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante (s) de Habilitação/Escolaridade exigidos no Anexo I deste edital.

Parágrafo único – Se não houverem candidatos com a Habilitação/Escolaridade mínima exigida no Anexo I, poderão inscrever-se candidatos com licenciatura ou cursando licenciatura em outras áreas, desde que possuam cursos de capacitação na área que desejam atuar.

**Art. 9º.** Havendo **dois ou mais candidatos** para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 – Professor habilitado;
- 2 – Professor não habilitado.

**Art. 10º.** Havendo **dois ou mais candidatos habilitados (conforme Anexo I)**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- Maior titulação;
- 2- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
- 3- Maior idade.

**Art. 11º.** Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados (conforme Anexo I)**, será dada a preferência ao que tiver:

- 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
- 2- Maior idade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

Parágrafo único – Não haverá pontuação para o número de fases cursadas.

**Art. 12º.** Não havendo candidatos com a Habilitação/Escolaridade mínima exigida no Anexo I, e havendo dois ou mais candidatos que desejam assumir a (s) vaga (s) disponível (eis) por possuírem licenciatura ou estarem cursando licenciatura em outras áreas, será dada a preferência ao que tiver:

- 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área que deseja atuar;
- 2- Maior idade.

**Art. 13º.** O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

**Art. 14º.** O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

**Art. 15º.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme Anexo II.

**Art. 16º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de novembro de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**ANEXO I**

<b>QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.</b>	
<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>
Professor de Ensino Fundamental - <b>Arte</b>	<b>HABILITADO:</b> Ensino superior - licenciatura em artes. <b>NÃO HABILITADO:</b> Cursando licenciatura em artes, a partir da 2ª fase ou período.
Professor de Educação Especial - <b>Segundo Professor de Turma</b>	<b>HABILITADO:</b> • Licenciatura plena em educação especial, ou • Curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação em educação especial, ou • Curso de licenciatura plena em pedagogia com pós-graduação lato ou stricto sensu em educação especial ou educação inclusiva, ou • Curso de licenciatura plena em pedagogia com curso de complementação pedagógica em educação especial, ou • Curso normal superior com curso de complementação pedagógica em educação especial. <b>NÃO HABILITADO II:</b> Licenciatura em pedagogia e 100 horas de curso de aperfeiçoamento na área da educação especial/educação inclusiva. <b>NÃO HABILITADO I:</b> cursando licenciatura em pedagogia a partir da 2ª fase/período e 100 horas de curso de aperfeiçoamento.
Professor de <b>Educação Infantil (creche)</b>	<b>Habilitado I:</b> Ensino médio magistério com habilitação em educação Infantil. <b>Habilitado II:</b> Licenciatura em pedagogia. <b>Não habilitado:</b> Cursando licenciatura em pedagogia, a partir da 2ª fase ou período.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**ANEXO II**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGA ABAIXO** relacionada, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **08 DE NOVEMBRO**, na Secretaria de Educação e Esporte, localizada na Rua Santana, Nº 5.037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

**Professor de Ensino Fundamental – ARTE – 08 de novembro de 2023, às 8h30min**

UNIDADES ESCOLARES	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM Profª Judite Adelina S	Arte	X	X		20	Vinculada	13/11 a 21/12
EBM Profª Judite Adelina S	Arte	X	X		20	Vinculada	13/11 a 21/12

**Professor de Educação Especial – (Segundo Professor) - 08 de novembro de 2023, às 8h45min**

UNIDADES ESCOLARES	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM.Profª Lourdes Garcia	7º ano	X			20	Excedente	13/11 a 21/12

**Professor de Educação Infantil (creche) - 08 de novembro de 2023, às 9h15min**

UNIDADES ESCOLARES	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.M. Braço São João	GII E GIII ( MISTO)		X			Vinculada	22/11 a 15/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 76/2022 e 91/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de novembro de 2023.

**Caterine Nogueira Mendes**  
Secretária de Educação e Esporte